

## ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM
1808 - 0 Food 10
20 - A0000 - 1000
Jornal Suare africal AMY
Página 348
Edição 2336
Watris lean
Ass. Responsável

REPUBLICADO DECRETO Nº 4588/2021 Data 24.08.2021

**Súmula.** Exonera servidora efetiva municipal devido à concessão de Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor) e a Lei N° 2093/21,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, ante a concessão de Aposentadoria por Invalidez, a servidora Senhora Gisele Cristiane Padilha da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, na matrícula n°631-9/1, aprovada através do Concurso Público 001/2014 e nomeada pelo Decreto nº 2386/2016.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 19 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de agosto de 2021.

> Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal